



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.604, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 322.900,00 (Trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no **R\$ 322.900,00 (Trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

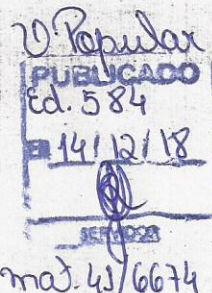
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

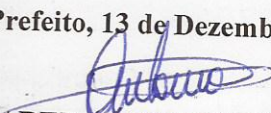


ANEXO

Decreto Número: 3.604, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		5.000,00
0400.0927100132.035	094	3390.47.00	00		50.000,00
0400.0927200172.147	100	3191.13.02	00		80.000,00
0500.0412300191.051	115	4490.52.00	04		3.200,00
0700.1236100522.060	343	3390.30.00	03		39.000,00
0700.1236100532.061	349	3390.30.00	01		15.000,00
0500.2884300222.045	146	4690.71.00	00		15.000,00
2000.2369500982.017	519	3390.39.00	04		3.000,00
2300.1545300062.016	592	3390.39.00	00		42.100,00
0100.0612200052.015	595	3190.11.01	99		44.900,00
0604.2678200492.054	302	3390.30.00	00		22.500,00
0604.2678200492.054	303	3390.30.00	04		3.200,00
0100.0412200032.010	011	3390.39.00	04	3.000,00	
0100.0612200052.015	017	3190.11.01	00	42.100,00	
0400.1133100102.037	103	3390.49.00	00	6.000,00	
0604.2678200492.054	310	3390.39.00	04	3.200,00	
0700.1236100511.027	334	4490.52.00	12	35.000,00	
0700.1236100522.060	345	3390.39.00	00	34.000,00	
0700.1236100532.061	348	3390.30.00	00	120.000,00	
0700.1236100522.060	346	3390.39.00	03	19.000,00	
0700.1236100542.062	359	3390.30.00	04	3.200,00	
0700.1236500571.034	385	4490.52.00	00	12.500,00	
2300.1545300062.016	604	3390.39.00	99	44.900,00	
TOTAIS				322.900,00	322.900,00

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO